



LEI nº 702/2016

Itatira - CE., 24 de março de 2016.

*Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alterar a Lei 645/2014 de 23 de julho de 2014; readequando o quadro de servidores da Secretaria de Educação Básica, com ampliação de Vagas de Cargo de provimento em Comissão de Orientação e Coordenação, na forma que indica.*

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIRA**

O Prefeito Municipal de Itatira, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, Faz saber que a *Câmara Municipal de Itatira*, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo, autorizado a ampliar vagas do Cargo de Provimento em Comissão de Orientador, vinculados a rede de Educação Básica, na forma do anexo I desta Lei.

**Art. 2º**- Fica o Chefe do poder Executivo, autorizado a ampliar vagas do Cargo de Provimento em Comissão de Orientador, vinculados a rede de Educação Básica, na forma do anexo II desta Lei.

**Art.3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA, em 24 de março de 2016.

---

**Antonio Almir Bié da Silva**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

CARGO	Nº de Vagas
ORIENTADOR	30

ITATIRA- CE, 24 DE MARÇO DE 2016

\_\_\_\_\_  
Antonio Almir Bié da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ITATIRA**  
"O Futuro-A Gente Faz Agora!"

ANEXO II

CARGO	Nº de Vagas
COORDENADOR	60

ITATIRA- CE, 24 DE MARÇO DE 2016

---

Antonio Almir Bié da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL